



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 03 de agosto de 2010

Edição nº 076

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 265**, de 2 de agosto de 2010

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Carmen Inez Passarini** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 22.724, de 15 de julho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Carmen Inez Passarini** em dois cargos de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "S" da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99 em ambos os cargos, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.377,68 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 2.358,51 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 20 e 21 do processo, respectivamente.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 266**, de 2 de agosto de 2010

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Ivoni Seffrin** em um cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 23.393, de 20 de julho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Ivoni Seffrin** em um cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "J" da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.371,99 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 01**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
IARA ELISA SCHNEIDER  
LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA

**PARA O CARGO DE CARPINTEIRO I:**  
ANTONIO CARLOS WRONSKI

**PARA O CARGO DE PEDREIRO I:**  
NOEL RAMOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 03 de agosto de 2010

Edição nº 076

Página 2

### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

I:

VERA LUCIA RODRIGUES  
NEUZA SIMAO GRIPP FREITAS DE ARRUDA  
MARIA DUARTE  
MARCOS VALENTIN  
ROSILENE VILAS BOAS  
MARIA ELZA RAMOS DA SILVA  
EDMILSON SOUSA DOS SANTOS  
TEREZA CECILIA DE AZEVEDO  
IVANEIDE BEZERRA DA SILVA SOARES  
ADRIANA CLAUDETE BACH  
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA  
SIRLEIS DA SILVA  
JULIA INES AGNES  
ELAINE APARECIDA DA SILVA  
IVONETE GONSALVES DA SILVA  
CLEUSA BELOTO BATAGIN  
MARCOS JOSE ANGNES  
BEATRIZ SILVA PIRES  
JURACI SALETE MOZ DE ALMEIDA  
ROSANA MARINETE ALVES  
MARILUCIA SCALCON PARANHOS  
ELLI LUCIANA KUHN  
LUIZ FERNANDO BROGLIATTO FERREIRA  
JANETE SIMÕES PIRES  
LUCIANA BALMANT  
JULIANA CRISTINA PICINI  
HELENITA FERREIRA DOS REIS FOLMER  
MARIA ROZANE PIROLI DA SILVA  
SILVANA LEMES PIRES  
ALEXSANDRO RICARDO DOS SANTOS  
IZABEL APARECIDA GHIRALDI  
FABIANA CRISTHINA DE MELLO  
SOLANGE DOS SANTOS  
DORIVAL DA SILVA  
ANIZIA DE FATIMA SCARDELAI RODRIGUES  
DELFINA ADRIANA ROSA  
ADRIANE PINHEIRO SCHMITT  
ELIANE MARIA WINKLER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS

HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2010**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material elétrico para atender pequenas obras de espaços públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de abril de 2010. Toledo, 30 de julho de 2010.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2010**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de mudas de árvores para aplicação no Plano de Arborização do Jardim La Salle, e mudas de plantas (flores) para ajardinamento em diversos locais públicos, e, aquisição de mudas de coco da bahia para o Parque dos Pioneiros, por um período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de abril de 2010. Toledo, 30 de julho de 2010.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de expediente, copa e cozinha, alimentos e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para unidades de saúde do município de Toledo. Permanecem inalterados os preços homologados em 29 de abril de 2010. Toledo, 30 de julho de 2010.

**JULIANA BIRCK**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 174/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 34.412,46** (trinta e quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 35.091,30** (trinta e cinco mil noventa e um reais e trinta centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 37.112,04** (trinta e sete mil cento e doze reais e quatro centavos).

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 03 de agosto de 2010

Edição nº 076

Página 3

ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 37.295,92** (trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

### LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 24.330,40** (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 24.764,04** (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.793,12** (vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos).

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 26.320,28** (vinte e seis mil trezentos e vinte reais e oito centavos).

### LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.622,42** (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.661,77** (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

- As empresas **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** e **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

### LOTE 04

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.083,89** (seis mil oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor

total de **R\$ 6.191,01** (seis mil cento e noventa e um reais e um centavo).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 6.547,48** (seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 6.580,07** (seis mil quinhentos e oitenta reais e sete centavos).

### LOTE 05

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 25.318,25** (vinte e cinco mil trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.754,77** (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

- As empresas **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** e **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 05.

- A empresa **OLIVEIRA & RIBEIRO LAJOTAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou o certificado de registro de fornecedores junto à Prefeitura Municipal de Toledo com o ramo de atividade não compatível com o objeto do edital. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de agosto de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2010, cujo objeto é: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares para utilização nas Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que: - No Anexo I do edital nos itens 17 e 18, onde se lê:

Lote	Item	Cód. Prod	Descrição do Produto	Qtde.	Un	Marca	Preço Unitário	Preço Máximo
Lote 001	17	1.1.21777	Curativo adesivo estéril hidrocoloide, 15cm x 15cm, (gelatina carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Caixa com 15 unidades Ref.: DUODERM EXTRA FINO.	120,00	CX			27,66
Lote 001	18	1.1.21778	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, 15x15cm, estéril, macio composto por carboximetilcelulose sódica e prata. Caixa com 5 placas. REF: AQUACEL AG	240,00	CX			65,00

Leia-se:

Lote	Item	Cód. Prod	Descrição do Produto	Qtde.	Un	Marca	Preço Unitário	Preço Máximo
------	------	-----------	----------------------	-------	----	-------	----------------	--------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 03 de agosto de 2010

Edição nº 076

Página 4

Lote 001	17	1.1.21777	Curativo adesivo estéril hidrocolóide, 15cm x 15cm, (gelatina carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Ref.: DUODERM EXTRA FINO.	300,00	UN		27,66
Lote 001	18	1.1.21778	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, 15x15cm, estéril, macio composto por carboximetilcelulose sódica e prata. REF: AQUACEL AG	100,00	UN		81,68

-Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 04/08/2010, poderão ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 17/08/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. -Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 02 de agosto de 2010. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ATO Nº 31**, de 30 de julho de 2010

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até o aeroporto de Foz do Iguaçu em desembarque de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa servidor para conduzir, nesta data, veículo da Câmara, placa AMN-0797, até o aeroporto de Foz do Iguaçu para o desembarque dos Vereadores Expedito Ferreira, João Martins e Paulo dos Santos, os quais regressam via aérea de Brasília a Foz do Iguaçu após participar do Fórum Nacional dos Municípios.

**Art. 2º** - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Márcio Roberto Buss, Diretor-Geral da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.  
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de julho de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### CONTRATO Nº 003/2008 – 2º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA EPP, em comum acordo, resolvem prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do serviço contratado, com término em 31 de julho de 2012, bem como definem o novo preço para prestação do serviço o valor mensal de R\$ 128,71 (cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos), em razão do reajuste anual previsto na base do índice INPC e aumento da área monitorada. Valor contratual: R\$ 3.089,04 (três mil, oitenta e nove reais e quatro centavos). Aditivo firmado em 30 de julho de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos em anexo ao Contrato nº 003/2008.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.